## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 055/2024- INEXIGIBILIDADE № 022/2024

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 022/2024 para contratação de show artísticos da banda Loop Rock, junto à empresa **FRANCYANE DE AZEVEDO MAGALHÃES**, nome fantasia LOOP ROCK, inscrita no CNPJ sob nº 37.805.896/0001-96, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 30 de julho 2024.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL